



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 071/2019

Teresina, 17 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 09996/19,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Fisioterapia Hospitalar** a ser ofertado no a ser ofertado no Centro de Ciências da Saúde – CCS em Teresina, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX(em exercício)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROP
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO – DDPG

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX Nº 071/2019

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"
"CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA
HOSPITALAR"

SETEMBRO/2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
COORDENAÇÃO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO – CGPG

ESPECIALIZAÇÃO EM:
Proposta de curso

1 – Solicitação

Fabiana Teixeira de Carvalho Portela, abaixo assinado, solicita à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, via Diretor(a) e Conselho de Centro, autorização para funcionamento do curso a seguir discriminado.

Teresina, 04 de setembro de 2019

Coordenador(a)

Nome do(a) Diretor(a) do Centro:

Jesus Antonio de Carvalho Abreu

Reunião n.º ____, de ____/____/____ (Anexar cópia da Ata)

Parecer: _____

Presidente do Conselho

PARECER
- Coordenação Geral de Pós-Graduação

Parecer:

Diretoria de Departamento de Pós-Graduação – DDPG

A PROP para providências

Em ____/____/____

2 - Identificação:

Nome do Curso: PÓS GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR					
Forma: Presencial					
Área de Conhecimento: CIÊNCIAS DE SAÚDE					
Tipo: Especialização (Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018 e Resolução CONSUN Nº 006/2018, de 12 de novembro de 2018)					
Nome do(a) autor(a) do Projeto: Fabiana Teixeira de Carvalho Portela		Titulação Doutora	Telefone	Celular (86) 99921-8404	e-mail fabianatcarvalho@hotmail.com
Nome do(a) Coordenador(a): Fabiana Teixeira de Carvalho Portela		Titulação Doutora	Telefone	Celular (86) 99921-8404	e-mail fabianatcarvalho@hotmail.com
Código do Curso:	Órgão Responsável: UESPI	Local de realização do curso: FACIME			
PERÍODO					
		Início	Término		
1ª e 2ª etapa: Inscrição (seleção – Análise de Currículo)					
3ª etapa: Prova Escrita ou Justificativa ou Entrevista Individual)					
Divulgação do resultado da Análise dos Currículos e Seleção					
Resultado Final					
Período de Matrículas					
Início das aulas (previsão)					
Entrega dos Trabalhos de Conclusão do Curso		_/_/___	_/_/___		
Realização total do curso (incluindo entrega do Trabalho de Conclusão do Curso)			_/_/___		
Critério(s) de Seleção: Análise de Currículo e Entrevista					
n.º de vagas: 50 (Conforme Projeto)	n.º de créditos: 30 (Conforme Projeto)	Carga horária: 450 h/a (Conforme Projeto)	Quant. de disciplinas: 15 (Conforme Projeto)		
Público alvo: Candidatos graduados em Fisioterapia					
Dia e Hora da Realização do Curso:	dias da semana: Sexta-feira - 18 às 22 horas Sábado - 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas QUINZENAL				
Idioma estrangeiro exigido	Nota mínima exigida 7,0 (sete)	Tipo do Trabalho Final Exigido:			
Edital de Referência (nº /data): _/_/___					



2.1 - CONVÊNIO: (Se for o caso)

Instituição conveniada:	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATHAN PORTELA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA
Nº do Convênio: (Cópia do Contrato e Aditivos)	Data de aprovação do convênio: (Contrato e Aditivos)

3 – Justificativa:

A importância do fisioterapeuta fez com que, na última década, houvesse um crescimento expressivo no número de profissionais da área, tornando o mercado competitivo, possibilitando uma seleção mais adequada por parte dos empregadores. A constante qualificação e atualização por parte do profissional da saúde tornam-se, cada vez mais, necessária. Com vista a contribuir para o processo de capacitação, permitindo ao profissional um maior engajamento no mercado de trabalho, a implementação e realização de Cursos de Especialização em Fisioterapia são plenamente justificáveis.

O curso de Especialização Lato Sensu em Fisioterapia Hospitalar conta com os mais renomados profissionais e busca qualificar fisioterapeutas, segundo as exigências atuais do mercado de trabalho, tornando-o altamente capacitado do ponto de vista não só teórico como também prático.

Diante dessa realidade, o curso de Fisioterapia da Universidade Estadual do Piauí justifica a formação do Curso de Especialização em Fisioterapia Hospitalar.

4 – Histórico da Instituição

A Universidade Estadual do Piauí é uma instituição educadora que tem por compromisso três aspectos fundamentais:

- a) a busca por excelência e competência;
- b) liberdade e pluralidade;
- c) autonomia e criatividade.

É co-responsável pela construção de uma sociedade mais justa e solidária, definida pela existência de satisfação das necessidades básicas de sobrevivência e promoção coletiva da população, em seu meio social e cultural. Tem como princípios norteadores a qualidade e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; com a difusão da democratização do saber; com a integração permanente com a comunidade, através da identificação e atendimento às suas demandas, e com a formação de docentes pesquisadores, profissionais – técnicos e cidadãos, capazes de atuar como sujeitos na construção daquela sociedade.

A Pós Graduação Lato Sensu é uma realidade na UESPI desde 1998 e que é fundamental a sua realização para dar continuidade a formação tanto dos nossos egressos quanto dos demais acadêmicos de Fisioterapia.

5 – Objetivos

GERAL:

- Formar profissionais fisioterapeutas em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* para desempenhar funções técnicas de avaliação, prescrição, intervenção e reabilitação na Fisioterapia Hospitalar.

ESPECÍFICOS:

- Cuidar do paciente nas diversas situações hospitalares, de forma integrada e contínua com os membros da equipe multidisciplinar de saúde, sendo capaz de pensar criticamente e analisar os problemas, procurando as soluções e assegurando uma prática dentro dos princípios da ética e da bioética.
- Avaliar, sistematizar e decidir sobre o uso apropriado dos recursos humanos, físicos, químicos, materiais e de informação no cuidado ao paciente em condições hospitalar, objetivando o trabalho em equipe, à eficácia e o custo-efetividade.
- Aprender a aprender com responsabilidade e compromisso contínuo com o seu próprio desenvolvimento profissional, sendo capaz de atuar nos processos educativos dos profissionais da equipe de saúde, em situações de trabalho, proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os profissionais. Ainda deve ser responsável pelo processo de educação em saúde dos indivíduos e familiares sob seu cuidado, reconhecendo o contexto de vida, hábitos culturais e socioeconômicos destes, objetivando melhor adesão ao tratamento e contribuindo para a construção de novos hábitos e desmistificação de conceitos inadequados.
- Aperfeiçoar o profissional a avaliar, prescrever, ministrar, supervisionar e educar todos os aspectos pertinentes à atuação da fisioterapia na prevenção e reabilitação hospitalar;
- Propiciar oportunidade de profissionalização e atualização aos fisioterapeutas que atuam na Área Hospitalar;
- Possibilitar que o profissional seja empreendedor, gestor, empregador ou liderança na equipe multiprofissional de saúde.

6 – Metodologia

O curso será desenvolvido através de aulas presenciais às sextas e aos sábados, conforme cronograma.

A metodologia de ensino será definida no programa da disciplina, pelo professor, de acordo com a natureza desta, isto é, disciplina teórica e/ou disciplina teórico-prática.

O professor deverá entregar o seu plano da disciplina antes do início do curso à Coordenação de Pós-Graduação e no primeiro dia de aula para os alunos.

A Coordenadora do curso deverá proporcionar encontros com os professores, antes do seu início, com o fim de discutir temáticas, os planos das disciplinas e à condução do processo de trabalho.

Concluídas suas atividades docentes, cada professor terá até 15 dias para entregar o diário de classe à Coordenação de Pós-Graduação, devidamente preenchido sem emendas nem rasuras.

7 – Interdisciplinaridade (se for o caso)

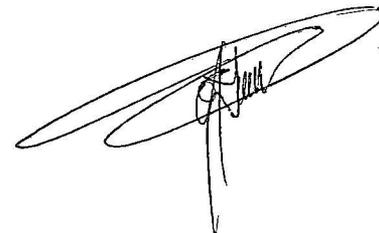
Interação com a graduação dos cursos de saúde do CCS/FACIME através de palestras abertas ao público e participação gratuita no seminário de tópicos avançados

8 – Atividades Complementares (se for o caso)

Produção de artigos científicos, visitas técnicas e aulas práticas.

9 – Infra-estrutura física

A UESPI possui estrutura adequada para a realização do curso, contando com salas de aula, Biblioteca, projetor multimídia, auditório, laboratório de informática, laboratório de Fisioterapia e convênio com Hospitais do Estado do Piauí.



10 - Informações sobre Corpo Docente

- 2/3 (dois terços) dos docentes devem ser portadores de titulação de Mestres ou Doutores obtidos em programas de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*" reconhecidos pela CAPES.

- Percentual máximo de 30% (trinta por cento) do corpo docente de convidados de outras IES – se for o caso

- O docente poderá ministrar, no máximo, 02 disciplinas no Curso.

Nome	Titulação	Instituição em que o docente tem vínculo empregatício	Carga horária no curso
1- Fabiana Teixeira de Carvalho Portela	DOUTORA	UESPI	60H
2- Laiana Sepúlveda de Andrade Mesquita	DOUTORA	UESPI	30H
3- Maura Cristina Porto Feitosa	DOUTORA	UESPI	30H
4- Saulo Araújo de Carvalho	MESTRE	UESPI	30H
5- Daisy Satomi Ykeda	DOUTORA	UESPI	30H
6- Cristiane Lopes Xavier	MESTRE	UESPI	30H
7- Bruna Lorena Soares Cavalcante	ESPECIALISTA	HOSPITAL SÃO MARCOS	30H
8- Anne Shirley Menezes Costa	DOUTORA	UESPI	30H
9- Ana Mara Ferreira Lima	MESTRE	ITACOR	30H
10- Lucas Paiva de Passos Batista	MESTRE	HOSPITAL SÃO MARCOS	30H
11- Reijane Oliveira Lima	MESTRE		30H
12- Ana Flávia de Machado Carvalho	DOUTORA	UESPI	30H
13- Ana Rosa Rebelo Ferreira de Carvalho	MESTRE	UESPI	30H
14- Jean Douglas Moura Dos Santos	MESTRE	UESPI	30H

Obs.: Os professores e coordenadores deverão apresentar *Currículo Lattes CNPq*, atualizados. (ITEM OBRIGATÓRIO)

11 – Disciplinas

1-Anatomia e fisiologia cardiorrespiratória	30H
2-Metodologia da Pesquisa Científica	30H
3 Prevenção e controle de Infecção Hospitalar e Biossegurança	30H
4 Exames complementares e monitorização	30H
5 Fisioterapia Respiratória Hospitalar	30H
6 Suporte Ventilatório Não Invasivo e Invasivo em Pediatria	30H
7 Suporte Ventilatório Não Invasivo e Invasivo no Adulto	30H
8 Fisioterapia Hospitalar em cardiovascular	30H
9 Abordagem fisioterapêutica ao paciente crítico	30H
10 Fisioterapia Hospitalar em ortopedia e traumatologia	30H
11 Fisioterapia Hospitalar em Neurologia	30H
12 Fisioterapia Hospitalar em Pediatria e Neonatologia	30H
13 Fisioterapia Hospitalar em Oncologia	30H
14 Cuidados Paliativos no Paciente Hospitalar	30H
15 Seminários de Pesquisa	30H

- Ementa
- Conteúdo programático
- Carga horária
- Metodologia
- Avaliação
- Recursos didáticos
- Bibliografia básica (até três obras por disciplina)

(referente a cada disciplina)

12 – Sistemática de Avaliação

A avaliação da aprendizagem dos alunos é realizada por disciplina e tem caráter processual, integral e cumulativo, considerando a assiduidade e eficiência nos estudos.

A assiduidade significa frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas, sendo vedado o abono de faltas. O controle de frequência é feito pelo professor da disciplina com registro no Diário de classe.

A eficiência nos estudos é avaliada tomando-se como referência o domínio dos conteúdos de cada disciplina integrante da matriz curricular.

Para cada disciplina deve ocorrer um mínimo de duas verificações da aprendizagem. Sugerimos que, para efeito de registro no Diário de Classe, sejam feitas verificações tomando-se por base a carga horária de cada disciplina, isto é, disciplina entre 08 e 15 horas um registro no diário, de 20 a 45 horas dois registros e 60 horas, três registros.

Cada professor define no seu programa de ensino os instrumentos e os critérios de avaliação da aprendizagem. Ressalte-se que as atividades propostas deverão ser entregues pelos alunos até o término de cada disciplina.

Os resultados da avaliação da aprendizagem (cada trabalho ou prova) deverão ser expressos em nota, numa escala de zero a dez, exigindo-se média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina para aprovação e média final no curso igual ou superior a 7,0 (sete).

A avaliação dos professores e das disciplinas é realizada ao final de cada disciplina e em questionário estruturado para tal finalidade. A avaliação do curso é realizada no final do terceiro bloco. Estas avaliações são realizadas também de forma mais geral no processo de avaliação institucional da UESPI. Participam deste processo, discentes, docentes e coordenadores com o devido acompanhamento com vistas ao aprimoramento tanto da avaliação quanto do curso.

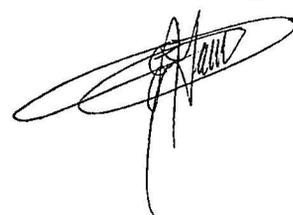
Obs: Descrever como será a avaliação dos alunos. Ex: provas, trabalhos, seminários, etc. Deve informar, também, como será a avaliação dos **docentes** e do curso a ser feita pelos alunos.

13 – Trabalho de Conclusão do Curso

O trabalho de conclusão de curso é o Artigo Científico, de caráter individual, teórico e/ou teórico-prático, resultante de pesquisa científica com tema vinculado à área do curso.

14 – Certificação

Compete a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UESPI chancelar o certificado e cuidar para a sua emissão, após entrega do relatório conclusivo do Curso.



15 – Indicadores de desempenho

- Número de alunos a serem formados: 35
- Índice médio de evasão admitido: 40%
- Produção Científica: 1 artigo científico por aluno
- Média de desempenho dos alunos: 7,0
- Grau de aceitação dos egressos e outros: 70%

16 – Orçamento (valores arrecadados na inscrição)

RECEITA	DESPESAS	VALORES EM R\$
Taxa de inscrição (nº de candidatos x valor da taxa = R\$50,00) (A) R\$ 2.500,00	a) Pessoal: b) Material de Consumo c) Material Permanente d) Pessoa Jurídica: - Fundação de Apoio (10%)
TOTAL GERAL (B+C+C1) = R\$ _____	TOTAL GERAL:	_____

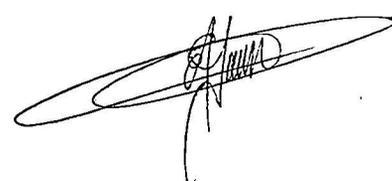
16.1 – Orçamento (FEITO ATRAVÉS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA)

RECEITA	DESPESAS	VALORES EM R\$
Taxa de inscrição (nº de candidatos x valor da taxa = R\$50,00) (A) 50x50 R\$ R\$ 2.500,00	a) Pessoal: b) Passagens c) Diárias d) Material de Consumo _____
Mensalidade (nº alunos x nº parcelas x valor da parcela) – (B) 35x15x270 R\$ 141.750	e) Material Permanente f) Pessoa Jurídica: - Fundação de Apoio (10%)
Contrato (C) (se for o caso) R\$ _____	- INSS (20%)
Convênio (C1) (se for o caso) R\$ _____	g) Desconto para UESPI (tarifa acadêmica – 10%) h) Desc. vagas da UESPI(10%) i) Reserva Técnica (+-10%) _____

<p>• TOTAL GERAL (B+C+C1) = R\$ _____</p>	<p>TOTAL GERAL:</p>	
--	----------------------------	--

16.2 - Memória de cálculo (orçamento)

a) Pessoal:	Valores em R\$
<u>Coordenador</u>	
(valor X nº de parcelas) 15x1028,57	R\$ 15.428,55
<u>Professores</u>	
(valor hora/aula - Doutor X carga horária) 180x 160,00= R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
(valor hora/aula - Mestre X carga horária) 90x120,00= R\$10.800,00	R\$10.800,00
(valor hora/aula - Especialista X carga horária) 90x100,00 = R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
<u>Secretário(a) acadêmico</u>	
(nº de parcelas x valor da parcela) 15x 685,71= R\$ 10.285,65	R\$ 10.285,65
<u>Apoio Técnico PROP</u> (1/2 do valor do Secretário – se for o caso) 15x 342,855	R\$ 5.142,82
b) Passagens:	
Quantidade:	
Trecho:	
Valor (qtde X valor):	_____
c) Diárias: (PRÓLABORE PARA PROFESSORES FORA DO QUADRO DA UESPI)	
nº de pessoas:	
nº de diárias:	
Valor das diárias:	
nº de pessoas X nº de diárias X valor	_____
d) Material de consumo:	
(discriminar detalhadamente, em anexo , quantidade, valor unitário, valor total)	
e) Material Permanente:	
equipamentos (discriminar tipo, quantidade, valor)	
material bibliográfico (discriminar com quantidade), em anexo .	_____
f) Pessoa Jurídica:	
Desc. 10% p/ Fundação de Apoio	_____



Desconto de 20% do gasto com pessoal p/ INSS _____
g) Desconto 10% do valor total p/ UESPI (Taxa acadêmica) _____
h) Desconto 10% das vagas para UESPI _____
i) Reserva Técnica (+- 10% do valor da receita) _____

TOTAL GERAL _____

17 – Dados Relativos ao Curso Solicitado: Corpo Docente, Coordenação do Curso, Secretariado.

17-1 – CORPO DOCENTE:

- a) Apresentar, em anexo, Currículo Lattes/CNPq(atualizado)
- b) A quantidade de docentes que ministrarão as disciplinas correspondentes:
Doutores **06** Mestre **07** Especialistas(1/3 do total de docentes) **01**
- c) Quantidade de docentes de outras IES, para ministrarem disciplinas: **03**
- d) Quantidade de docentes da UESPI: **100**

INFORMAÇÕES:

- Um mesmo professor só poderá ministrar, no máximo 02 (duas) disciplinas em cada curso, não podendo também ministrar disciplina em outro curso concomitantemente;
- Após a conclusão da disciplina, o professor terá o prazo máximo e 30 (trinta) dias para encaminhar o diário de classe à coordenação do curso com os resultados dos alunos com estudos recuperados;
- Os docentes serão submetidos ao sistema de avaliação detalhado no projeto, após a conclusão das disciplinas.

17-2. DA COORDENAÇÃO DO CURSO: (CURRÍCULO LATTES, EM ANEXO) – PROF. MESTRE OU DOUTOR DO QUADRO EFETIVO DA UESPI

- a) Nome: FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PORTELA
b) Titulação: DOUTORA
c) Campus: CCS Centro/Núcleo: FACIME
d) Regime de trabalho: DE Matrícula: 227019-6
e) Experiência acadêmica e profissional: Fisioterapeuta, professora, pesquisadora e coordenadora
f) Área de conhecimento: Ciências da Saúde

Endereço Rua Genral Lages, 1453 – Apto 1502 – Bairro de Fátima. CEP: 64.049-508

E-mail: fabianatcarvalho@hotmail.com Telefone fixo _____ Celular : (86) 99921-8404

g) Coordenador(a) Adjunto(a): _____
Titulação: _____
Endereço: _____ Telefone: _____

OBS: Um mesmo Professor Mestre não poderá ser coordenador executivo em mais de um curso;
Imediatamente, após a seleção, o Coordenador do curso deverá enviar à PROP, relação dos

selecionados juntamente com os documentos individuais dos alunos e o resultado:

O professor afastado para o programa "Stricto Sensu", em caráter integral ou parcial não poderá coordenar ou ministrar disciplinas no Curso.

O Coordenador divulgará o resultado final da seleção via Online (ASCOM), no sítio da UESPI e/ou anexar na secretaria do Curso.

17-3. DO SECRETARIADO

Nome do(a) Secretário(a): Alayse Fernanda de Sousa Silva

Titulação: Superior Completo Campus/Núcleo: CCS/FACIME

Setor de Trabalho: Coord. Do Curso de Fisioterapia Situação Funcional: Efetivo

Cargo: Técnico de Apoio Administrativo Ramal: xxxxx

Endereço: Rua Antonia Miryam Eduardo Pereira/ Campestre/Morada do Sol Telefone: xxxxx

E-mail : alaysefernanda@hotmail.com Celular: (86) 999148721

18 – Relatório Circunstanciado

(Resultados alcançados nos últimos três anos de oferta do Curso)

a) Se o curso já foi ofertado anteriormente indicar:

Quantidade de Vezes: 01

Nº de ordem da turma ofertada: 01

(Dizer quantas vezes o Curso já foi oferecido) por esta IES.

Apoio:

Convênio:

Local:

b) Total de matriculados do curso anterior: **28** Total de desistentes e cancelados: **05**
Total de trancamento: Total de concludentes: **23** Total de inadimplentes:

c) Data da entrada do relatório final: **05/06/2019**

d) Caso o curso não tenha sido concluído, indicar:

Previsão para conclusão:

Nome do coordenador(a) _____

Nome do

secretário(a) _____

Prazo máximo para entrega da monografia _____

e) Outras informações:

Número de monografias defendidas por ano:

Número de trabalhos publicados pelos docentes em publicações especializadas:

Reformulações feitas no programa ou termos de conteúdo, corpo docente, carga horária e outros:

Relatar ações e outras informações sobre o aproveitamento dos egressos pelo mercado de trabalho:

Relatar as avaliações internas e externas realizadas na Instituição:

Relatar a existência de mecanismo de avaliação internas e externas, bem como procedimentos sistemáticos para utilização dos resultados dessas avaliações:

Outras informações consideradas relevantes:

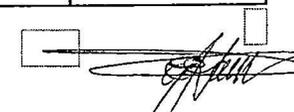


Curso de Especialização

Nome do curso:

19- Disciplinas

Código	Nome da Disciplina	Nº Cred.	Período de realização	Nome do Professor	Instituição de Origem	Título
7583	Metodologia da Pesquisa Científica	2		Daisy Satomi Ykeda	UESPI	Doutora
7585	Exames Complementares e Monitoração	2		Jean Douglas Moura Dos Santos	UESPI	Mestre
7582	Anatomia e Físio. Cardiorrespiratória	2		Saulo Araújo de Carvalho	UESPI	Mestre
7584	Prevenção e Cont. de Infec. Hosp. e Bios.	2		Fabiana Teixeira de Carvalho Portela	UESPI	Doutora
7594	Recursos em Fisioterapia Hospitalar	2		Reijane Oliveira lima	UESPI	Mestre
7587	Suporte Vent. Não Invasivo e Invasivo em Pediatria	2		Lucas Paiva de Passos Batista	Hospital São Marcos	Mestre
7593	Fisioterapia Hospitalar em Oncologia	2		Bruna Lorena Soares Cavalcante	Hospital São Marcos	Especialista
7588	Suporte Vent. Não Invasivo e Invasivo em Adulto	2		Ana Mara Ferreira Lima	ITACOR	Mestre
7586	Fisioterapia no Paciente Crítico	2		Ana Flávia M. de Carvalho	UESPI	Doutora
7590	Fisioterapia Hospit. em Ort. e Traumatologia	2		Laiana Sepúlveda de Andrade Mesquita	UESPI	Doutora
7592	Físio. Hospitalar Pediat. e Neonatologia	2		Christiane Lopes Xavier	UESPI	Mestre



7591	Fisioterapia Hospitalar em Neurologia	2		Maura Cristina Porto Feitosa	UESPI	Doutora
7589	Fisioterapia Hospitalar em Cardiovascular	2		Anne Shirley Menezes Costa	UESPI	Doutora
7595	Cuidados Paliativos no Paciente Hospitalar	2		Ana Rosa rebelo Ferreira de Carvalho	UESPI	Mestre
7596	Seminários de Pesquisa	2		Fabiana Teixeira de Carvalho Portela	UESPI	Doutora

Observação: Cada Crédito corresponde a 15 (quinze) horas/aula

